



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, vem respeitosamente apresentar o presente Projeto de Lei, que Institui a Semana Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações Candomblé.

Tal proposição objetiva proporcionar um momento específico no calendário do Município para a conscientização e o aprendizado da comunidade em geral sobre a cultura das matrizes africanas e nações candomblé. A sugestão de elaboração deste projeto chegou até meu gabinete por intermédio dos senhores Ronaldo de Lima Carvalho (Pai Nado de Oxalá) e Edson Zada (Pai Edson de Xangô).

A proposta de 21 de março como data de referência para a semana acompanha a Lei Federal nº 14.519/2023, que dispõe sobre o mesmo tema, e coincide com o marco definido pela Organização das Nações Unidas (ONU) para, anualmente, instalar uma rede intercontinental de conscientização pelo Dia Internacional contra a Discriminação Racial. A data foi escolhida pela ONU, em 1966, em memória às 69 vítimas do massacre de Sharpeville, bairro negro da África do Sul.

A maior característica das religiões de matriz africana é o culto ao Orixá e a veneração à ancestralidade de uma maneira geral. Várias são as vertentes religiosas de matriz africana no Brasil. No Rio Grande do Sul, as mais comuns são o Batuque Afro-Gaúcho, a Umbanda, a Quimbanda e o Candomblé.

O batuque é uma religião brasileira, de matriz africana, com raízes firmadas no Rio Grande do Sul, com idade média de 150 anos, e é uma das maiores heranças afro-gaúchas que possuímos. Os escravizados aqui no Sul do país deixaram grandes fragmentos de suas culturas, que posteriormente foram complementadas e aculturadas com os costumes gaúchos e outras crenças, tornando-se assim uma religião.

Também é uma religião bem difundida em países como Argentina e Uruguai, que da mesma forma cultuam as divindades chamadas Orixás, que regem a natureza e a vida dos homens. Para os adeptos, os Orixás são divindades supremas que possuem personalidade e habilidades distintas, tendo, cada um deles, referências ritualísticas como cores, dias, danças, instrumentos, comidas e saudações. Tudo isso faz dessa religião uma das mais ricas em cultura e filosofia de vida.

Inicialmente proibida e considerada ato criminoso, a prática das religiões de matriz africana chegou a ser impedida por vários governos, tendo seus adeptos sido perseguidos, presos, torturados e muitas vezes até mortos. Mesmo assim o culto se manteve até a atualidade.



Importante ressaltar que difundir na comunidade as peculiaridades das religiões não traz só conhecimento e aprendizado para todos, mas contribui para desenvolvermos tolerância e empatia com outras crenças e instituições.

Por vários anos o IBGE afirma que o Rio Grande do Sul é o estado brasileiro com maior número de adeptos das religiões de matriz africana, com crescimento exponencial a cada estudo. Ainda, é considerado o estado com maior número de terreiros do Brasil, ultrapassando Bahia e Rio de Janeiro. Numa estimativa livre, calcula-se que haja 65.000 terreiros em todo o estado.

Caxias do Sul, uma cidade fortemente colonizada por italianos, com predominância religiosa católica, vem mudando seu mapa da fé, no qual, anualmente, vê-se crescimento no número de casas de religião afro-brasileira, com índice de abertura de praticamente 50 casas por ano. Hoje, o município conta com mais ou menos 800 casas de religião de matriz afro-brasileira e em torno de 1000 casas quando acrescidos os centros espiritualistas que cultuam Orixás.

Contabilizando uma média de 30 participantes por casa, verificamos que há em torno de 30 mil devotos em Caxias do Sul. Sem falar que Caxias, como metrópole serrana, acolhe casas e adeptos de cidades menores, onde ainda existe um preconceito muito maior. Por esse motivo, o município é uma referência de liberdade.

Sendo assim, acreditamos que o presente projeto contribuirá para trazer cultura e conhecimento para toda a comunidade e, conseqüentemente, auxiliará no combate à intolerância e ao preconceito.

Diante do exposto, em momento oportuno, conto com o apoio das vereadoras e dos vereadores para a aprovação deste projeto, uma vez que se trata de um tema importante para a nossa cidade.

Caxias do Sul, 30 de janeiro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 30/01/2023 às 13:47**

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2083.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2083.2023.

Protocolado em 30/01/2023 16:41

Disponibilizado em 30/Janeiro/2023

Comissões: CCJL, CECTICDL - 30/01/2023



**PROJETO DE LEI nº 10/2023**

LEI Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Institui a Semana Municipal das Tradições  
das Raízes de Matrizes Africanas e Nações  
Candomblé.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Caxias do Sul, a Semana Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações Candomblé, a ser promovida anualmente na semana do dia 21 de março, data em que se comemora o Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações Candomblé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**